



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº 0949327

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
01. Identificadores e Objeto
ID da Programação: 120
Objeto: Aquisição de mobiliário I (2025), pelo Sistema de Registro de preços, com vigência de 1 ano.
02. Descrição da Necessidade da Contratação
Trata-se de demanda relativa ao Ofício SIGA No JFRJ-OFI-2024/03396 objetivando a modernização das instalações das Salas de Sessões de julgamento das Turmas Recursais, localizadas no 8º e 9º andares do Bloco B do Foro da Avenida Venezuela. A presente contratação visa atender ao Despacho SIGA No JFRJ-DES-2024/42361 - DIRFO que ratifica os termos do Despacho No JFRJ-DES-2024/41366 - SG no sentido de que seja promovida a aquisição do mobiliário necessário à implantação do layout proposto, tendo sido incluídos as mesas em "U" e as cadeiras empilháveis para formação de longarinas, pois a SJRJ já possui atas de registro de preços vigentes ou dispõe dos demais itens previstos.

03. Requisitos da Contratação	
Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos	
Requisitos Técnicos	Justificativa
Composição do produto	Utilização da matéria-prima especificada a fim de atender às características técnicas exigidas.
Qualidade do produto	Observância dos critérios de qualidade na fabricação para garantir produto sem deformações e com a durabilidade pretendida.
Ergonomia	Atender aos requisitos ergonômicos previstos na legislação vigente, garantindo as condições de trabalho necessárias e adequadas à saúde do usuário.
Padronização	Manter o padrão de mobiliário atualmente adotado na SJRJ, garantindo a uniformização dos ambientes pela observâncias das especificações técnicas detalhadas.
Observações: xxx	
Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo	

Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais	IN IBAMA No 13:2021
Estabelece parâmetros para permitir a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores	NR - 17
Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio - mesas	NBR 13.966:2008
Observações: xxx	

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação	
4.1 Contrato não Continuado/Pronta Entrega/RP	
4.1.1 Critérios de Dimensionamento:	
Considerado o quantitativo constante nos layouts elaborados pela SIE/SJRJ e juntados ao Ofício SIGA No JFRJ-OFI-2024/03396, tendo sido prevista 01 unid. para cada sala de sessão (Turma Recursal) localizadas no Bloco B (8o e 9o andar) do Foro Marilena Franco (Av. Venezuela), acrescido de margem para atendimento de futuras demandas (implantação de novos layouts similares) durante a vigência da contratação.	
4.1.2 Quantidades:	
Mesa em "U" para sala de audiências - 10 unid. Cadeira empilhável para formação de longarinas - 350 unid.	

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor		
5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)		
Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado		
Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
Pregão Eletrônico No 38/2022 - STF	Internet	Valores a partir de R\$ 980,00
Pregão Eletrônico No 148/2022 - TRF2	Internet	Valores a partir de R\$ 2.475,87
Ata de Registro de Preços No 12/2023 - TJAM	Internet	Valores a partir de R\$ 198,00
Observações: xxxx		
5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado		
Tabela 5.2 - Soluções Disponíveis no Mercado, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado		

Soluções disponíveis no mercado	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário ou Mensal
XXX	XXX	XXX

Observações: Verificado o custo de locação de mobiliário, como alternativa à compra, identificou-se que apresenta custo elevado (cerca de 10% do valor do item/mensal). Sendo assim, o custo anual da locação já representaria o valor de aquisição. Considerando a vida útil do mobiliário o valor a ser investido seria bem superior ao custo da aquisição. Acrescento que o mobiliário disponível para locação possui diversidade de itens bem restrito, não oferecendo toda a gama de móveis que adotamos nas instalações da SJRJ, e não está compatível com o padrão estético e ergonômico usualmente adotado pela Instituição. Analisadas as contratações similares feitas por outras Instituições, e as possibilidades oferecidas pelo mercado, não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SJRJ.

06. Descrição da Solução

A solução será viabilizada por meio da celebração de ata(s) de registro de preços celebrada(s) pela SJRJ e a(a) empresa(s) vencedora(s) do certame prevendo quantitativo para atendimento da demanda imediata, e percentual para futuras demandas que possam surgir durante a vigência da contratação.

A contratação permitirá a atualização do mobiliário com base no layout, e especificações, sugeridos pela Subsecretaria de Infraestrutura - SIE/SJRJ modernizando as instalações das Salas de Sessões das Turmas Recursais localizadas no Bloco B (8o e 9o andar) do Foro Marilena Franco (Av. Venezuela).

A adoção do sistema de Registro de Preços permitirá aquisição parcelada do material segunda a demanda que for identificada evitando a formação de estoque de bens permanentes, garantindo a modernização de espaços e a criação de layouts contribuindo para a manutenção do padrão de mobiliário da SJRJ.

6.1 Ciclo de Vida: Menos de 1 ano

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Não

07. Demonstrativos dos Resultados Esperados

- Permitir a implantação de novo layout nas Salas de Sessões das Turmas Recursais
- Modernização do mobiliário atualizando seu padrão estético e ergonômico em substituição ao existente obsoleto
- Atendimento de futuras demandas durante a vigência da contratação

08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação deve ocorrer através de licitação na modalidade pregão, buscando a proposta mais vantajosa, menor preço com atendimento dos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos. O sistema de registro de preços com a celebração de Atas com vigência de 1 ano permitirá atendimento das demandas imediatas, e futuras, evitando a formação de estoque de mobiliário.

09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas:

SIE - Elaboração dos layouts indicando mobiliário necessário - Atribuição rotineira da Subsecretaria

SGS - Manutenção do mobiliário, após o término da garantia - Atribuição rotineira da Subsecretaria

Observações: A necessidade de reparos deve ser oportunamente avaliada, considerando que durante o período de garantia podem ocorrer danos não enquadrados como garantia, o que ensejará ação da SJRJ antes mesmo do seu término.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Especialmente na instalação de novas unidades, ou de novos setores em espaços físicos que serão adaptados e/ou reformados, faz-se necessária a conclusão das intervenções necessárias para que o mobiliário possa ser entregue e montado. No caso de obras a serem executadas para tais adaptações, é importante que seja informado com antecedência a previsão de conclusão das mesmas de modo a permitir, em tempo hábil, as ações de empenhamento e entrega dos mesmos por parte de empresas já contratadas para fornecimento do mobiliário através da Ata de Registro de Preços celebrada.

11. Critérios de Sustentabilidade

- CTF/IBAMA - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13:2021.
- O mobiliário deverá ser acondicionado em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento garantindo sua integridade, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis
- Os critérios de sustentabilidade serão também adotados na gestão do uso do material, principalmente quanto ao descarte das embalagens e do mobiliário após sua utilização ou término da vida útil.

12. Impactos Ambientais

Adoção de matéria prima com rastreabilidade da cadeia produtiva minimizando impactos negativos ao meio ambiente, e controle do descarte adequado das embalagens e do mobiliário após o ciclo de vida útil do produto.

13. Contratação Anterior/Processo Administrativo

Mesa em "U" - Sem contratação anterior
Cadeira empilhável para formação de longarinas - JFRJ-EOF-2020/086.07 (R\$264,00)

14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A aquisição do mobiliário incluído na presente contratação é necessário para a implantação do novo layout proposto, além de garantir a modernização do mobiliário obsoleto.
O mobiliário é considerado bem comum objetivamente definido por meio de especificações usuais praticadas no mercado, onde se pode identificar oferta de empresas que o comercializam, sendo usualmente fornecidos por meio de ARP.
Com base nas informações prestadas no presente documento a contratação é viável, e importante, tendo em vista a necessidade exposta e a inexistência de estoque para atendimento da demanda imediata e futura.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2025.

Alexandre Luiz Alledi Machado
Supervisor da Seção de Aquisições e Gestão - SEAGE/CMAP/SCM



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FERNANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**,
Analista Judiciária, em 05/05/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, em 05/05/2025, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO**, Supervisor, em 05/05/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0949327** e o código CRC **15DF5C11**.
